

PORTARIA Nº. 21, 27 de Abril de 2016.

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, instaurado pela Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2015.

O Superintendente Executivo Interino do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto, Sr. Júlio César Ribeiro dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, pela Portaria nº 01/2015, por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, em virtude do prazo exíguo para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 216, da Lei Complementar nº 02/2000, alterada pela Lei Complementar nº 117/2012.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 27 de Abril de 2016.



Júlio César Ribeiro do Reis
Superintendente Executivo Interino do SEMAE-OP

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 15/04/2016 15:40

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em

28, 04, 16

Lucimar APJ

Secretaria Municipal de Governo